



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias 2

Contabilidade e Finanças

Decreto 4

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO 5

AVISOS GERAIS 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Guapirama

CNPJ: 77.774.610/0001-77

Telefone: (43) 3573-1842

Celular:

E-mail: camara@cmguapirama.pr.gov.br

Rua Astolfo Scatambuli, nº 406 - Conjunto Habitacional

Portal da Alvorada - CEP: 86465-000

Guapirama - PR

Site: <http://cmguapirama.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guapirama

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Telefone: (43) 3573-1122

Celular:

E-mail: prefeitura@guapirama.pr.gov.br

Rua 2 de Março, nº 460 - Centro - CEP: 86465-000

Guapirama - PR

Site: <https://www.guapirama.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ /MF 75.443.812/0001-00

PORTARIA Nº 127/2024

SÚMULA: Altera e nomeia servidores municipais integrantes da Comissão de Recebimento e Liquidação de Materiais e Serviços, objetos de compras e licitação do Município.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de manter servidores responsáveis atuando na Comissão para o recebimento e liquidação de bens e serviços junto as Divisões e Departamentos Municipais;

Considerando o art. 63, da Lei Federal nº 4.320/64, e;

Considerando o disposto no art. 15, § 8º, e os arts. 73 e 74, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo nominados para compor a referida Comissão de Recebimento e Liquidação de Materiais e Serviços, mantendo as responsabilidades inerentes à função da Portaria de origem nº 046/2023.

I – A servidora Daniela Dutra da Silva Sales, inscrita no CPF sob o nº 068.XXX.XXX-90, em substituição a servidora Ana Paula Ovçar Vargas, como responsável pela liquidação das despesas relativas à Divisão de Recursos Humanos;

II – O servidor Kinidi André Bubna, inscrito sob o nº 078.XXX.XXX-12, em substituição a servidora Maria Mariano da Silva Morelin, como responsável pela liquidação das despesas relativas à Divisão do F.M.S e Divisão de Saneamento Básico;

III – A servidora Credionice de Oliveira Costa, inscrita no CPF sob o nº 945.XXX.XXX-20, em substituição ao servidor Willyan Romano da Silva, como responsável pela liquidação das despesas relativas à Merenda Escola e Cozinha Comunitária;

IV – A servidora Carla Vanderléa de Souza Santos, inscrita no CPF sob o nº 025.XXX.XXX-06, em substituição ao servidor Valdir Folerini, como responsável pela liquidação das despesas relativas à Divisão de Assistência Social, à Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social, à Divisão do F.M.D.C.A e à Divisão do F.M.D.I;

Rua 02 de Março, nº 460 – Telefone: (043) 3573-1122 – CEP 86465-000 – Guapirama/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ /MF 75.443.812/0001-00

V - A servidora Michele Cordeiro da Silva, inscrita no CPF sob o nº 112.XXX.XXX-09, em substituição a servidora Nilcileide Bispo, como responsável pela liquidação das despesas relativas ao Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua 02 de Março, nº 460 – Telefone: (043) 3573-1122 – CEP 86465-000 – Guapirama/PR



Prefeitura Municipal de Guapirama

Contabilidade e Finanças

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO Nº 2844/2024

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama - Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 913 de 21/12/2023, publicada em 22/12/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 121.613,33 (cento e vinte e um mil, seiscentos e treze reais e trinta e três centavos) conforme demonstrativo abaixo:

Dpto	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
05.03	0412900012.013000 Manutenção dos serviços de arrecadação e fiscalização tributária - D = 2698	782	339093	6,88
09.01	1212200082.042000 Manutenção do Departamento de Educação - D = 295	104	339030	1.000,00
09.01	1236100042.046000 Manutenção e conservação das Escolas do Ensino Fundamental - D = 327	000	339030	3.000,00
09.01	1236500022.053000 Manutenção e Conservação do CMEI - D = 364	107	339030	12.000,00
09.03	2712200152.069000 Instalação, manutenção e conservação das instalações esportivas - D = 419	000	339030	10.000,00
09.04	1339200102.071000 Apoio e incentivo cultural, a difusão das manifestações culturais e datas comemorativas do Município. - D = 432	000	339039	80.000,00
10.01	0830600182.074000 Manutenção da Cozinha Comunitária - D = 442	000	339030	5.000,00
10.02	0824400172.077000 Apoio e orientação as famílias em situação de vulnerabilidade social - D = 471	000	339030	5.000,00
10.02	0824400162.075000 Direção e Coordenação de pessoal e da equipe de referência e controle dos serviços. - D = 2697	941	449052	606,45
10.02	0824300176.002000 Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes - D = 487	757	339030	5.000,00
Total				121.613,33

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior servirão a anulação parcial de dotações no valor de R\$ 121.006,88 e o excesso de arrecadação no valor de R\$ 606,45 dessas formas distribuídos:

- FR 941 - FNAS - PROCAD SUAS - excesso de arrecadação R\$ 606,45.

Dpto	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
02.01	0412200012.001000 Manutenção do Gabinete do Prefeito - D = 8	000	449052	12.000,00
05.01	2884600000.002000 Sentença Judicial e precatórios - D = 60	000	319091	78.000,00
09.01	1212200082.042000 Manutenção do Departamento de Educação - D = 294	000	339030	1.000,00
09.01	1236100042.046000 Manutenção e conservação das Escolas do Ensino Fundamental - D = 328	103	339030	3.000,00
09.01	1236500022.053000 Manutenção e Conservação do CMEI - D = 366	103	339039	12.000,00
10.01	0830600182.074000 Manutenção da Cozinha Comunitária - D = 444	000	339039	5.000,00
10.02	0824400172.077000 Apoio e orientação as famílias em situação de vulnerabilidade social - D = 472	000	339032	5.000,00
10.03	0824300176.002000 Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes - D = 490	757	339032	5.000,00
10.03	0824300176.002000 Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes - D = 2277	782	339039	6,88
Total				121.006,88

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 29 de outubro de 2024.

Edui Gonçalves
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Guapirama

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

29/10/2024 14:02

Extrato de publicação 68/2024 - BLLCOMPRAS



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 68/2024

Nº PROC. ADM. 159/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, de acordo com a regulamentação Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por LOURINALDO PEREIRA GOMES e tendo como autoridade EDUI CONGALVES.

PUBLICAÇÃO: 29/10/2024 14:02

INÍCIO REC. PROPOSTA: 29/10/2024 17:00

FIM REC. PROPOSTA: 08/11/2024 08:00

INÍCIO DISPUTA: 08/11/2024 09:01

TIPO DE LANCE: MAIOR DESCONTO

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS EM GERAL BEM COMO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS. PARA OS VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E MAQUINÁRIOS PESADOS PERTENCENTE À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO TIPO MAIOR DESCONTO COM PARÂMETRO DE ACORDO COM AS TABELAS AUDATEX; TEMPÁRIA, A SEREM EXECUTADOS E/OU ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, NO DECORRER DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Para demais informações contato via e-mail: prefeitura@guapirama.pr.gov.br, telefone: 4335731122 ou acesso pelo link: https://bilcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5Dn8DM56aYN8B_xXc9mjiyBuO1VIl7aw5hUfauEf9f%2FNlks9al_Cct5dNeOnk3HPy8QNJXgAl5qXSOk0dkmYK6%2F_TnML1TKYjgdcY7Ag_bZc%3D

LOURINALDO PEREIRA GOMES

GUAPIRAMA-PR - 29/10/2024



Prefeitura Municipal de Guapirama

Licitações e Contratos

AVISOS GERAIS

AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO E ANULAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA** neste ato representado pelo Agente de Contratação, Senhor **LOURINALDO PEREIRA GOMES**, nomeado pela **PORTARIA N.º 27/2024 de 05/03/2024** torna público o cancelamento/anulação do Pregão Eletrônico nº 62/2024, Processo administrativo nº 152/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 4172 do dia 16/10/2024, tendo em vista a necessidade de correção de importação dos lotes dentro da Plataforma BLL.

Guapirama 29 de Outubro de 2024

Lourinaldo Pereira Gomes
Agente de Contratação